



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 11.583.359/0001-55

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE SERRA ALTA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SERRA ALTA através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Almirante Barroso, nº525, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 11.583.359/0001-55, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor FRANCISCO ARTUR BOTH portador do CPF nº 353.597.570-00 e RG nº 6011000632.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO, com sede na(o) Rua XV de novembro, nº 4000, centro do Município de Modelo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.303.339/0001-94, neste ato representada por seu representante legal Senhor Presidente Sérgio Luiz Knorst.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº. 003/2016, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016**, homologado em 01/02/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1.1 Alterar o Item “**4.1 da Cláusula Quarta – Do Valor e Forma de Pagamento**” relativo ao contrato nº002/2016, com fundamentação legal no artigo 65, parágrafo 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### 4.0 CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Nos termos do § 1º, alínea d, inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Da Alteração dos Contratos, fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** em relação ao contrato inicialmente celebrado, de acordo com o deferimento da solicitação Of. Nº 014/2016 de 23/06/2016 emitido pela CONTRATADA Associação Hospitalar Beneficente de Modelo que encontra-se em anexo, sendo que faz parte do presente instrumento como se na íntegra estivesse. Por consequente a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total pela prestação dos serviços objeto deste Contrato até 31/12/2016, o correspondente a **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 11.583.359/0001-55

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0092

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 002/2016, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

SERRA ALTA/SC, 27 de junho de 2016. -

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO**  
**SÉRGIO LUIZ KNORST**  
**CONTRATADA**

Analísado e aprovado pelo Departamento Jurídico

**LUIZ FERNANDO KREUTZ**  
**OAB/SC 32.515**

Testemunhas:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
**CPF: 418.827.760-20**

**RAFAEL MARIN**  
**CPF: 006.201.999-62**



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR  
BENEFICENTE DE MODELO**

Fone: (0<sup>xx</sup>49) 3365-3138/ 3365-3343 - CNPJ: 83.303.339/0001-94  
Rua XV de Novembro, 4000 -Bairro laranjeiras - 89872-000-Modelo/ SC.

OF. N° 014/2016

**EXMO SR  
FRANCISCO ARTUR BOTH  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - SC**

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar que o contrato administrativo nº 002/2016, de 01 de fevereiro de 2016, firmado entre o Município de Serra Alta e a Associação Hospitalar Beneficente de Modelo, cujo valor é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para o ano de 2016, seja aditivado na ordem de 10% (dez por cento), tendo em vista que houve um aumento considerável na demanda de atendimento neste hospital no primeiro semestre, conforme passamos a justificar:

- Atendimento de diversos acidentes de trânsito de alta gravidade e complexidade.
- Alta procura de pronto atendimento para diagnóstico e tratamento da Dengue.
- Aumento no número de exames do tipo RX, Eletrocardiograma, e exames laboratoriais.
- Também em função do inverno intenso, alta procura de atendimento no pronto socorro e internações no tratamento de gripe, asma e pneumonia.

Assim, identificamos um déficit a esse hospital na ordem de 10 % (dez por cento), razão pela qual solicitamos a realização de um aditivo do contrato supramencionado, resultando num valor aditivado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Senhor Prefeito, acreditamos que o investimento em saúde é um dos maiores legados de um administrador público.

Modelo, 23 de junho de 2016.

  
**SÉRGIO LUIZ KNORST  
PRESIDENTE AHBM**

  
**CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN  
ADMINISTRADOR CRA/SC-28729**

*Deferido 10.000,00  
27/06/2016  
Carmo*